



Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Rua Marcílio Dias 1030 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre-RS - CEP 90130-000
Telefone: - www.crars.org.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-RS Nº 033/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Consolida e da nova redação as resoluções 02/2018 e 017/2023 do **PRÊMIO DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. VOLNEI ALVES CORRÊA** e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 6.1934, de 22 de dezembro de 1967 e o disposto no artigo 39, Inciso IV, XIV, XVIII e XXIV do Regimento do CRA-RS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º e na alínea “a” do artigo 8º, da Lei nº. 4769/65;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, inciso IX, do Regimento do CRA-RS, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 405, de 11 de abril de 2011;

CONSIDERANDO, também os relevantes serviços prestados pela Classe de profissionais da área de Administração, atuando enquanto docentes no ensino superior dos cursos de Administração;

CONSIDERANDO, as alterações propostas pela Comissão de do Prêmio Docência no Ensino Superior na Área de Administração - Adm. Volnei Alves Corrêa, em reunião em 01-02-2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Plenário do CRA-RS, Ata nº 06/2024, em reunião, realizada no dia .

RESOLVE:

Art. 1º -Altera o Regulamento e o nome do **PRÊMIO DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. VOLNEI ALVES CORRÊA** no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul CRA-RS, (anexo I).

Art. 2º - **O PRÊMIO DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. VOLNEI ALVES CORRÊA**, tem como finalidade premiar os Profissionais de Administração que tenham se dedicado ao ensino superior na área de Administração e Tecnólogos de áreas afins por um período igual ou superior a quinze anos, tendo um mínimo de cinco anos de registro no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS e estando em dia com a Autarquia.

Art. 3º - **O PRÊMIO DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. VOLNEI ALVES CORRÊA** possui as seguintes categorias:

a) "Medalha de Bronze" - destina-se a profissionais que tenham completados 15 anos de docência até a data de término de período de inscrição ao Prêmio, conforme Regulamento.

b) "Medalha de Prata" - destina-se a profissionais que tenham completados 25 anos de docência até a data de término de período de inscrição ao Prêmio, conforme Regulamento.

c) "Medalha de Ouro" - destina-se a profissionais que tenham completados 30 anos ou mais de docência até a data de término de período de inscrição ao Prêmio, conforme Regulamento.

§1º - A Medalha que trata este artigo conterá a figura da Insígnia da profissão e/ou imagem que remeta à docência, a ser definida.

§ 2º - Os prêmios não são cumulativos, ou seja, cada professor apenas receberá uma premiação.

§ **Parágrafo Único:** Será entregue ao docente juntamente com a Medalha o Diploma correspondente.

Art. 4º - As Premiações serão concedidas aos Professores que solicitarem ou forem indicados pela IES, mediante preenchimento de formulário e apresentação de documentação comprobatória. A periodicidade será anual e a outorga ocorrerá em evento Estadual que reúna Professores e Coordenadores dos Cursos de Administração do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

Adm. Flávio Cardozo de Abreu
Conselheiro Presidente
CRA-RS nº 20904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Flávio Cardozo de Abreu, Presidente**, em 05/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2503914** e o código CRC **EF759D8D**.

ANEXO I

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 033/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

REGULAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO: PRÊMIO DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. VOLNEI ALVES CORRÊA

1.1 Coordenação

Câmara de Ensino do CRA-RS

1.2 Instituição Responsável

Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA-RS

1.3 Área de Abrangência

Estado do Rio Grande do Sul

2. CARACTERIZAÇÃO

Concessão de um Prêmio denominado “**PRÊMIO DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. VOLNEI ALVES CORRÊA**” aos Profissionais de Administração que prestam ou prestaram relevantes serviços a Classe de Profissionais da Área de Administração, atuando enquanto docentes no ensino superior dos cursos de Administração e Tecnólogos de áreas afins.

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, como órgão institucional de classe, vem concentrando esforços no aprimoramento dos Profissionais da Área de Administração, cuja manifestação maior ocorre pela fiscalização, preventiva e orientadora e, por meio dos programas de educação continuada, aplicados de forma ampla, oportunizando a todos os profissionais construir conhecimentos e desenvolver habilidades e competências sobre os mais diversos temas de interesse da classe.

O CRA-RS, por intermédio de sua Câmara de Ensino, se propõe a homenagear o tempo dedicado dos Profissionais de Administração como professores na formação de futuros profissionais.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Realizar a entrega do “**PRÊMIO DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. VOLNEI ALVES CORRÊA**” ao Profissional de Administração que tenha se dedicado ao ensino superior na área de Administração por um período igual ou superior há (15) quinze anos, tendo um mínimo de (5) cinco anos de registro no Conselho Regional de Administração.

4.2 Objetivos Específicos

- a) Incentivar os Profissionais de Administração no exercício da docência;
- b) reconhecer a dedicação dos Profissionais de Administração à docência.

5. METODOLOGIA

5.1 Prêmio

A premiação consiste na concessão de uma Medalha e Diploma da seguinte forma:

a) Medalha:

As categorias são as seguintes:

"Medalha de Bronze" - destina-se a Profissionais de Administração que tenham completados 15 anos de docência.

"Medalha de Prata" - destina-se a Profissionais de Administração que tenham completados 25 anos de docência.

"Medalha de Ouro" - destina-se a Profissionais de Administração que tenham completados 30 anos ou mais de docência..

A Medalha conterá a figura da Insígnia da profissão e/ou imagem que remeta à docência, a ser definida.

OBS: O professor poderá receber somente uma Medalha em cada faixa da categoria.

b) Diploma:

O docente receberá, junto com a Medalha, o Diploma correspondente.

5.2 Periodicidade e Data

A periodicidade será a cada ano, em evento Estadual que reúna Professores e Coordenadores dos Cursos da Área de Administração do Estado do Rio Grande do Sul, onde ocorrerá a entrega das premiações.

5.3 Condições para concessão

Receberão a Medalha e o Respectivo Diploma, de que constam do item 5.1, os Profissionais de Administração, em situação regular perante o CRA-RS e que comprovem :

- a) Ter completado o período de docência na categoria requerida, até a data de término de período de inscrição ao prêmio;
- b) o período de docência pode ser considerado o tempo calendário ou a efetiva comprovação de número de semestres letivos de docência do Ensino Superior, equivalente a categoria, quer seja: 30 semestres letivos para categoria 15 anos; 50 semestres para categoria 25 anos e; 60 semestres para categoria 30 anos.

5.4 Identificação dos docentes homenageados

A identificação dos docentes que irão receber o destaque se dará a partir do(a):

- a) Preenchimento do cadastro, disponibilizado no *site* do CRA-RS;
- b) comprovação documental por parte do Professor (cópia autenticada do(s) contrato(s) de trabalho constante na referida carteira profissional ou Declaração da IES) que comprove o efetivo exercício;
- c) atestado de Regularidade do CRA-RS.

Aprovado em Reunião Plenária realizada no dia 19 de março de 2018, conforme Ata nº 06/2018.

Adm. Flávio Cardozo de Abreu
Presidente CRA-RS
CRA-RS nº 20904

FICHA DE INSCRIÇÃO**“PRÊMIO DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. VOLNEI ALVES CORRÊA”**

Nome: _____
CRA-RS N.: _____ Ano de Registro: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____ _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-Mail: _____
IES: _____
Disciplinas: _____ _____
Assinale a Categoria de Efetivo Exercício:
<input type="checkbox"/> 15 anos
<input type="checkbox"/> 25 anos
<input type="checkbox"/> 30 anos ou mais
ASSINATURA
DOCUMENTAÇÃO: Cópia do contrato de trabalho ou cópia da carteira profissional ou declaração da Instituição de Ensino que comprove o efetivo exercício, declaração de estar atuando como docente e atestado de regularidade do CRA-RS.